

**PORTARIA Nº 281/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe Sobre Progressão Funcional Vertical de Profissional da Educação Básica do Município de Bandeirantes do Tocantins."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO**, o que consta no artigo 9º e seguintes da Lei nº 487/2019 e suas alterações que prevê os requisitos da progressão vertical dos profissionais da Educação Básica do Município de Bandeirantes do Tocantins;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder** Progressão Funcional Vertical ao Profissional da Educação Básica do Município de Bandeirantes do Tocantins, abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Cargo	Progressão Vertical 2024
Rita de Cassia da Rocha Rodrigues	66	Professor 40 hs pós graduado	N IV

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af307c-23092025115857**